



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/03/05

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Epígrafe | Concurso Público Internacional n.º 120/2023/DICP - Fornecimento de gás natural canalizado, por lotes, para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo – Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento.

Proposta | Presente a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública (DICP), relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 208/24 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência do pedido apresentado pelo (DECGO), na qual se identifica a necessidade de ser celebrado um contrato para **fornecimento de gás natural canalizado, por lotes, para as instalações do Município de Leiria, na modalidade de fornecimento contínuo fornecimento**, cujos termos essenciais a seguir se apresentam:

1. O preço base do presente concurso público internacional é de **€566.346,04** (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e seis euros e quatro centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como de tarifas legalmente definidas, que se estimam ascenderem a importância de **€226.538,41**, sendo que no mesmo, encontram-se previstos **2 lotes**, cujos termos são:

- a) **Lote 1 - Tarifa BP > 10.000 m3** - Preço base de €470.861,10 acrescido de IVA à taxa legal em vigor e tarifas;
- b) **Lote 2 - Escalões de consumo de 1 a 4** - Preço base de €95.484,94 acrescido de IVA à taxa legal em vigor e tarifas;

2. O prazo de execução do contrato será de 12 meses, com produção de efeitos no dia seguinte à data da sua celebração.

3. A exigência de prestação de caução no montante de 1%, do preço contratual, sendo esta percentagem fundamentada no facto da complexidade do fornecimento a prestar ser relativamente baixa.

De acordo com a referida informação, propõe-se:

- **Que seja autorizada a abertura do procedimento** por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, nos termos expostos na informação de início do procedimento elaborada pela DICP;
- **A aprovação das peças do procedimento** em anexo (o programa do procedimento e o caderno de encargos), de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- **Que seja autorizada a realização da despesa** ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;
- **Que sejam designados como membros do júri** os mencionados no ponto 6, da informação em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
- **Que sejam delegadas nos membros do júri**, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 9, da mencionada informação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta do serviço requisitante (DECGO), bem como com o teor da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por unanimidade**, aprovar as propostas anteriormente apresentadas, nos termos e fundamentos nelas constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.